

**RESOLUÇÃO nº 069 – Conselho Acadêmico Superior**  
**CONSUP de 19 de outubro de 2023.**

*Aprova o quantitativo de 60 (sessenta) vagas ofertadas nos Curso de Graduação em Administração; Ciências Contábeis; Educação Física; Jornalismo; Letras e Pedagogia da Universidade de Gurupi – UnirG, a partir do semestre de 2024/1.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 024/2023 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 19 (dezenove) de outubro de 2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o quantitativo de 60 (sessenta) vagas ofertadas nos cursos de graduação em Administração; Ciências Contábeis; Educação Física; Jornalismo; Letras e Pedagogia da Universidade de Gurupi – UnirG, a partir do semestre de 2024/1.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 19 de outubro de 2023.

**Profa. Dra Sara Falcão de Sousa**  
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal nº 1.184/2020